



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-906 - @cidade_unidade@ - RS - www.tjrs.jus.br
Sala 909 - 9º Andar do prédio principal

EDITAL - DEPARTAMENTO DE MAGISTRADOS - CONCURSO PARA MAGISTRATURA

EDITAL RETIFICATIVO Nº 0032/2026 -DMAG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

EDITAL DE ABERTURA Nº 0031/2026-DMAG

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art.12 da Resolução 1542/2025- COMAG, torna pública a seguinte retificação ao supracitado, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico, de 27/08/2026, cujas alterações estão a seguir elencadas:

No item 5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ONDE SE LÊ:

5.2.2 Para comprovar que é **doador de medula óssea**, o candidato deverá encaminhar o comprovante da doação ou da inscrição como doador, mediante apresentação de certidão ou cartão de doador voluntário de medula óssea (Redome), expedido por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo estado ou pelo município, contendo data da coleta de células de medula óssea e data da emissão do documento-

LEIA-SE

5.2.2 Para comprovar que é **doador de medula óssea**, o candidato deverá encaminhar o comprovante da doação ou da inscrição como doador, mediante apresentação de certidão ou cartão de doador voluntário de medula óssea (Redome), expedido por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo estado ou pelo município, ~~contendo~~ data da emissão do documento-

No anexo II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

BLOCO UM - DIREITO PROCESSUAL CIVIL

2. Jurisdição. Característica. Objetivo. Princípios. Espécies. Substitutivos. Jurisdição estatal e arbitral. Poderes e deveres procedimentais do juiz. Impedimento. Suspeição. Organização Judiciária. Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001. Código de Organização Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul (Lei Estadual nº 7.356/1980) e legislação pertinente.

LEIA-SE

2. Jurisdição. Característica. Objetivo. Princípios. Espécies. Substitutivos. Jurisdição estatal e arbitral. Poderes e deveres procedimentais do juiz. Impedimento. Suspeição. Código de Organização Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul (Lei Estadual nº 7.356/1980) e legislação pertinente.

ONDE SE LÊ:

BLOCO TRÊS - DIREITO TRIBUTÁRIO

8. Processo administrativo fiscal (Decreto Estadual nº 44.747/2008). Processo judicial tributário. Ações de natureza tributária. Transação tributária.

LEIA-SE

8. Processo administrativo fiscal (Lei nº 6.537/1973). Processo judicial tributário. Ações de natureza tributária. Transação tributária.

PERMANECEM INALTERADOS os demais itens, subitens, alíneas e anexos do Edital.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2026.

Desembargadora ROSANE WANNER DA SILVA BORDASCH

Presidente da Comissão de Concurso



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Wanner da Silva Bordasch**, Desembargador, em 10/09/2026, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9940985** e o código CRC **5856878B**.